

Boa tarde Sr. (a) Pregoeiro (a)!

Segue pedido de esclarecimento:

No item 8.19- Documentação técnica, solicita:

- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- Comprovante de que o produto e a empresa está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção SIF, SISB, SISP ou SIM de produtos de origem animal;
- Ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico;
- Laudo Bromatológico completo (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico).
- Cópia autenticada ou original do Certificado de vistoria de veículos para transporte de alimentos, expedida pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Certificado de calibração rastreado pela Rede Brasileira de Calibração (RBCInmetro) de veículos que transportam alimentos perecíveis

8.19- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- Comprovante de que o produto e a empresa está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção SIF, SISB, SISP ou SIM de produtos de origem animal;
- Ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico;
- Laudo Bromatológico completo (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico).
- Cópia autenticada ou original do Certificado de vistoria de veículos para transporte de alimentos, expedida pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Certificado de calibração rastreado pela Rede Brasileira de Calibração (RBCInmetro) de veículos que transportam alimentos perecíveis

Já no item 5.5 – AMOSTRAS, solicita:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovante de que o produto está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção SIF, SISB, SISP ou SIM no caso de produtos de origem animal;
- Ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico;
- Laudo Bromatológico completo (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico).

5.5 - AMOSTRAS

A empresa vencedora deverá apresentar ao Departamento de Educação, no prazo de 10 (dez) dias úteis uma amostra dos itens ofertados:

As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do item e do lote, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovante de que o produto está sob fiscalização permanente do Serviço de Inspeção SIF, SISB, SISP ou SIM no caso de produtos de origem animal;
- Ficha técnica do produto assinada pelo responsável técnico;
- Laudo Bromatológico completo (exames organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico).

1ª PERGUNTA:

Qual item devemos considerar a documentação técnica, do item 8.19 ou 5.5?

2ª PERGUNTA:

A Documentação técnica é somente com as amostras ou também com os documentos de habilitação?